



## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** EMPRESA WALDOMIRO CADORE & IRMÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 91.271.387/0001-76, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 1549, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS, neste ato representada pelo Sr. Silvio Cesar Cadore, portador de Cédula de Identidade sob nº 7032040789, CPF sob nº 503.776.630-34, residente e domiciliado na Avenida Professor Zeferino, nº 1549, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica inserido na Cláusula Décima do Contrato – Da Dotação Orçamentária, a seguinte dotação:

11 Secretaria municipal da cidade  
2070 Manutenção das atividades da secretaria da cidade  
3.3.90.30 Material de consumo (416)  
Subelemento da despesa 99000000

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 16 de maio de 2022.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

---

WALDOMIRO CADORE E IRMÃO LTDA  
CONTRATADA

---

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

---

---